



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Serrolândia

1

Quinta-feira • 10 de Setembro de 2020 • Ano • Nº 3583

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Serrolândia publica:

- **Portaria Nº. 292, de 10 de Setembro de 2020** - Dispõe sobre concessão de férias a Servidor Público Municipal e dá outras providências.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA - BAHIA
CNPJ - 14.196.703/0001-41

PORTARIA Nº. 292, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020.

*Dispõe sobre **CONCESSÃO DE FÉRIAS** a Servidor Público Municipal e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 87, incisos VIII e XI, da Lei Orgânica Municipal, e em observância ao que prescreve o art. 65, inciso II da Lei Municipal nº 86, de 27 de junho de 1997 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Serrolândia/BA),

CONSIDERANDO o quanto disposto no artigo 70, inciso IV, da Lei Municipal nº 86, de 27 de junho de 1997 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Serrolândia);

CONSIDERANDO a quantidade de faltas injustificadas que constam no prontuário funcional do servidor Público Municipal Eduardo Menezes De Oliveira.

Art. 1º. Fica concedido 24 (vinte e quatro) dias de férias ao servidor público municipal **EDUARDO MENEZES DE OLIVEIRA**, Matrícula Nº. 1339, ocupante da função de **AUXILIAR ADM. SAUDE-AGENTE DE EDEMIAS**, referente ao período aquisitivo de 03/03/2019 a 02/03/2020.

Art. 2º. A concessão das férias terá início em **08/09/2020** e término no dia **02/10/2020**.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serrolândia/BA, em 10 de setembro de 2020.

JOSÉ GONÇALVES DE OLIVEIRA

Prefeito

Praça Manoel Novaes, nº 99, Centro - CEP. 44.710-000 - TELEFAX: (74) 3631-2733
EMAILS: prefeituraserrolandia@hotmail.com / prefeiserrol@yahoo.com.br
SITE: www.serrolandia.ba.gov.br

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: E1GLHYJEH7QGM/UOYC76KW

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.